



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO N° 75/2023

Indico após tramitação regimental, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo que estude a viabilidade de ser concedido aos profissionais da enfermagem o **Piso Salarial** da categoria, bem como, que legisle sobre a matéria conferindo segurança jurídica e em atenção ao princípio da Legalidade.

JUSTIFICAÇÃO:

A saúde é direito de todos e dever do Estado e é incabível que um dos profissionais imprescindíveis para essa garantia ser cumprida materialmente é o enfermeiro. O piso dos profissionais em questão foi recentemente aprovado, bem como foi emitida pelo Ministério da Saúde a PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que "Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parceiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023".

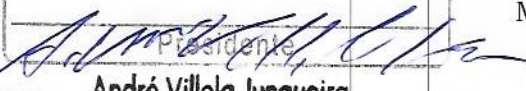
Logo, tal indicação se faz necessária no intuito de se valorizar os profissionais da enfermagem que trabalham em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS
Aprovação única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 21 08 23

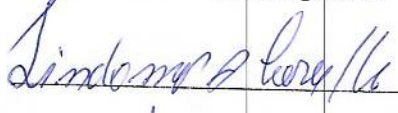
Plenário Isaac Jorge, 21 de agosto de 2023.

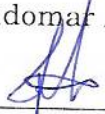

Maurílio Vieira da Rocha Filho

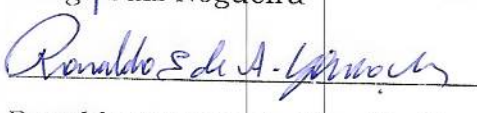
Vereador

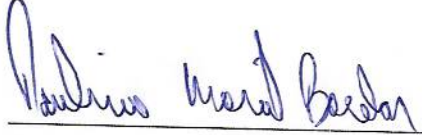

André Villela Junqueira
Presidente

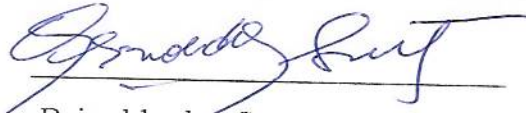

André Villela Junqueira

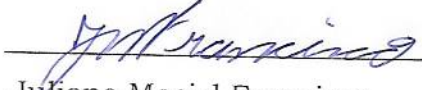

Lindomar Arantes de Carvalho

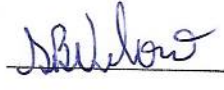

Jorge Luiz Nogueira


Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves


Paulino Maciel Bacelar


Reinaldo dos Santos


Juliano Maciel Francisco


Solivaldo Benito Veloso